



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR DILSON BATISTA

Rua Princesa Isabel, nº 410, sala 4, Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50.050-450.

Telefone: 3301-1279

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2021.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia dos Veteranos da Polícia Militar do Estado de Pernambuco”.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia dos Veteranos da Polícia Militar do Estado de Pernambuco”, a ser comemorado anualmente na data de 22 de setembro.

Parágrafo único. O Dia poderá ser comemorado em qualquer outra data do mês de setembro, no caso de inviabilidade da data estabelecida no *caput*.

Art. 2º Na data da comemoração a que se refere o art. 1º serão homenageados os Policiais Militares Veteranos do município de Recife.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 9 de março de 2021.

Dilson Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR DILSON BATISTA

Rua Princesa Isabel, nº 410, sala 4, Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50.050-450.

Telefone: 3301-1279

JUSTIFICATIVA

O Vereador Dilson Batista, Presidente da Comissão de Segurança Cidadã e líder da bancada do Avante, com assento nesta Casa Legislativa, apresenta para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia dos Veteranos da Polícia Militar do Estado de Pernambuco".

A inclusão da referida data comemorativa faz uma justa homenagem àqueles que dedicaram a sua vida, bem como seu trabalho à Corporação, muitas vezes colocando a própria vida em risco para assegurar a ordem, a paz e o bem da sociedade.

Assim, é de suma importância que esta Casa Legislativa reconheça o papel fundamental dos Veteranos da Polícia Militar do Estado de Pernambuco para o município do Recife e que, por meio dessa inclusão, a data seja também uma merecida homenagem.

Dilson Batista
Vereador

Atestamos que esta minuta de Projeto de Lei foi revisada quanto aos aspectos linguísticos.
(Equipe de Revisão Textual – CMR)